RESOLUÇÃO CISAMAVI nº 09, de 30/04/2026.

Dispõe sobre a Aprovação dos Demonstrativos Contábeis que compõem os Balanços Gerais do CISAMAVI.

CLÁUDIO VOLNEI SENS, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE E MULTIFINALITÁRIO DO ALTO VALE DO ITAJAÍ (CISAMAVI), no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a ratificação pelo Conselho Fiscal dos Demonstrativos Contábeis que compõem os Balanços do Exercício de 2025 do CISAMAVI;

CONSIDERANDO a apresentação e aprovação das informações sob o aspecto Orçamentário, Financeiro e Patrimonial na Assembleia Geral Ordinária do CISAMAVI, na data de 05/02/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovados os Demonstrativos Contábeis que compõem o Balanço Geral do Consórcio Público Interfederativo de Saúde e Multifinalitário do Alto Vale do Itajaí (CISAMAVI) referente ao exercício de 2025.

Parágrafo único. As peças contábeis referidas no *caput* refletem a real situação orçamentária, financeira e patrimonial da entidade, estando em conformidade com as normas aplicáveis à contabilidade pública.

Art. 2º Consideram-se parte integrante desta Resolução os Demonstrativos Contábeis ratificados pelo Conselho Fiscal, devidamente assinados e arquivados em pasta própria (física ou digital) na sede do Consórcio.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio do Sul, 30 de abril de 2026.

CLAUDIO VOLNEI SENS:02698997907

Assinado de forma digital por CLAUDIO VOLNEI SENS:02698997907
Dados: 2026.04.30 14:28:40 -03'00'

Cláudio Volnei Sens
Presidente do CISAMAVI